



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br  
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 12 de dezembro de 2018.

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 045/18**, que “Altera dispositivo na Lei nº 2.986, de 31 de julho de 2000, que ‘Denomina o Centro Social e Esportivo que especifica e dá outras providências”.

Lembrando que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Modificativa nº 053/18, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**

Presidente

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br  
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/18**

Altera dispositivo na Lei nº 2.986, de 31 de julho de 2000, que denomina o Centro Social e Esportivo que especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei 2.986/2000, que passa ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominado de Centro Social e Esportivo Etcar Bruno Ritter, o Centro Social e Esportivo localizado na esquina entre as ruas Theobaldo Guilherme Lanz e Tristão Monteiro, no bairro Casa de Pedra, nas coordenadas 518005.81 mE e 6725812.89 mN (Projeção UTM, WGS 84). (NR)

**Art. 2º** As demais disposições desta Lei permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 12 de dezembro de 2018.

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Presidente

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”